**ASSUNTO: Reiterar o Requerimento 481/2021 ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, através das secretarias competentes, pois conforme Regimento Interno, Art. 243 §2º, combinado com o Decreto Lei 201/1967, Art. 4º - Inciso III, que trata dos crimes de responsabilidade, não está sendo respeitado o prazo previsto para as devidas respostas, e este requerimento está há mais de 5 meses sem resposta.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº / 2022**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

Considerando que o os Requerimentos abaixo elencados:

- **Nº 481/2021 - 21/10/2021** - Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações cópia de todos os contratos vigentes do transporte da saúde, seja de carros baixos ou Micro-ônibus, com a devida prestação de contas, enviando os mapas de GPS, empenhos, notas fiscais e pagamentos, desde janeiro de 2021 até a presente data.

**Reiterar o Requerimento 481/2021 ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, através das secretarias competentes, pois conforme Regimento Interno, Art. 243 §2º, “Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito, que terá o prazo de quinze dias, contados da data de recebimento, para prestar as informações.”, combinado com o Decreto Lei 201/1967 - Art. 4º - III – “Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;”, não está sendo respeitado o prazo previsto para as devidas respostas,** **e este requerimento está há mais de 5 meses sem resposta.**

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 28 de março de 2022.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

****